



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Ofício GAB nº 301/2000

Campo Magro, 31 de agosto de 2000.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., em anexo, Projeto de Lei nº 016/2000, que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Campo Magro, para o exercício financeiro de 2001 e, da outras providências.

Agradeço antecipadamente, colocando-me à disposição para conciliar interesses comuns, apresentando minha estima e consideração.

Cordialmente

LOUVANIR MENEGUÇO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/09/2000

Secretário

Excelentíssimo Senhor
Vereador Amarildo Pase
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de Campo Magro
Campo Magro - PR

Aprovado em 25 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 25/10/2000

Presidente

Aprovado em 1º Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 18/10/2000

Presidente

